

XXII Prova de Título de Especialista em Acupuntura

TEAc 2022

Edital de Convocação do Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Acupuntura - 2022

Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura - CMBA

A prova para o título de especialista em acupuntura no ano de 2022 será aplicada em 21 de outubro de 2022, na Universidade Federal Fluminense (UFF), Campus do Gragoatá, Rua Alexandre Moura número 8, bloco M, Auditório da Faculdade de Biologia, São Domingos, Niterói, RJ.

Pelo Presente Edital, o Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura - CMBA faz saber que estarão abertas as inscrições do XXIII Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Acupuntura de acordo com as normas estabelecidas pelo Convênio AMB/CFM e a Resolução CFM 2068/2013, em conformidade com o cronograma geral:

1 - Cronograma Geral

Data	Atividade
A partir da publicação	Abertura das Inscrições
Dia 30 de setembro 2022 18:00 h	Encerramento das inscrições
Dia 05 de outubro 2022	Confirmação da inscrição deferida
Dia 10 de outubro 2022	Data limite para anexar documentação faltante após a análise
Dia 21 de outubro 2022 - 8:00 h	Apresentação dos candidatos
Dia 21 de outubro 2022 - 8:30 - 12:30 h	Prova Teórica
Dia 21 de outubro 2022 a partir 10:00 h	Permitido levar o Caderno de Prova
Dia 21 de outubro 2022 12:30 h	Publicação do Gabarito da Prova Teórica
Dia 21 de outubro 2022 14:00 - 18:00 h	Prova Prática para todos os candidatos
Dia 25 de outubro 2022	Divulgação dos aprovados
Dia 30 de outubro 2022	Data limite para interposição de recursos
Dia 15 de novembro 2022	Resultado dos recursos

2 - Da Inscrição no Exame:

2.1 - Serão aceitas as inscrições dos candidatos que preencherem os seguintes pré-requisitos obrigatórios:

I - Estar inscrito de modo definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do seu Estado, ou Estados, de atuação profissional,

e

II - Comprovar conclusão de programa de residência Médica em Acupuntura reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM),

ou

III - Comprovar conclusão de curso de Especialização em Acupuntura, de no mínimo 2 (dois) anos, ministrado por entidade reconhecida pelo CMBA,

ou

IV - Comprovar atividades Profissional na Especialidade de Acupuntura, por um período mínimo de 4 (quatro) anos consecutivos, com carta assinada pelo médico chefe de serviço. No caso de atendimento exclusivo em consultório, carta de apresentação, preferencialmente, de 2 sócios titulares do CMBA.

2 - A inscrição deverá ser feita no próprio site do CMBA (www.cmba.org.br). O candidato deve enviar a documentação necessária e os comprovantes do pagamento das taxas para a inscrição para o e-mail contato@cmba.org.br até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília-DF, do dia 30 de setembro 2022.

3 - Documentação necessária para inscrição:

I - Uma foto digitalizada, com resolução mínima de 640x480 pontos e com tamanho menor que 3MB (Megabytes), recente, com fundo branco ou claro.

II - Cópia da inscrição definitiva junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) de seu(s) local(is) de atuação profissional.

III - Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM

IV - Cópia digitalizada do Certificado de Residência Médica, para aqueles que cumpriram programa de Residência Médica conforme CNRM/MEC ou

V - Cópia digitalizada do certificado de Conclusão de Curso de Especialização com duração mínima de 2 (dois) anos, emitido por entidade reconhecida pelo CMBA.

VI - Para os candidatos que não tiverem Certificado Residência Médica ou de Conclusão de Curso de Especialização em Acupuntura reconhecido pelo CMBA, é necessária uma declaração assinada, com firmas reconhecidas, emitida por Diretor Clínico ou Responsável Técnico de serviço médico público ou privado, que comprove o exercício regular da acupuntura, ou emitida por dois médicos, regularmente inscritos no CRM de seu local de atuação, membros adimplentes do CMBA, e que comprovem reconhecer a atuação profissional em acupuntura do candidato, todas pelo período mínimo de 4 (quatro) anos. Em todas as declarações, os declarantes devem reconhecer que a emissão de declarações inverídicas corresponde a infração grave ao Código de Ética Médica, passível de processo ético-profissional.

VII - Cópia de todos os certificados comprobatórios necessários para a contagem dos pontos referentes à Avaliação Curricular.

VIII - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos Reais).

3.1 - Os sócios efetivos do CMBA, com comprovante de pagamento da Contribuição Social do CMBA no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) referente ao ano de 2022, terão um desconto de 50% na taxa de inscrição no TEAc 2022, pagando R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta Reais),

3.2 - Para aqueles que contribuíram em 2022 como Discentes, contribuição no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), deverão apresentar comprovante de pagamento do complemento da Contribuição Social, no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), para passar à categoria de Sócios Aspirantes.

Observação: após o pagamento da Contribuição Social e Taxa de inscrição, para imprimir sua ficha de inscrição, siga os seguintes passos no site do CMBA: área do associado - clicar em anuidades- clicar no ícone ver recibo na linha do produto TEAc2022, em seguida clicar em imprimir inscrição/recibo.

4 - O prazo de confirmação do aceite da inscrição é de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da documentação para análise pela Comissão do Título de Especialista em Acupuntura.

5 - Não serão aceitas as inscrições que não preencherem todos os requisitos constantes desse edital ou não estejam acompanhadas de toda a documentação exigida.

6 - O valor pago pela Taxa de Inscrição dos candidatos cuja inscrição não tiver sido aceita será devolvido pelo CMBA, desde que o candidato apresente um requerimento onde deverão constar os dados bancários para a devolução. O prazo de devolução

será de até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do requerimento, devidamente preenchido. Do valor a ser restituído serão descontadas as taxas bancárias de recebimento e restituição.

7 - O candidato portador de necessidades especiais deverá declará-las no ato da inscrição, para que sejam tomadas as medidas necessárias ao seu atendimento. Não poderão realizar as provas candidatos que estiverem impossibilitados de locomoção até o local da prova ou que apresentarem sintomas compatíveis com o diagnóstico da COVID-19.

8 - A candidata lactante poderá amamentar durante a realização da prova, em ambiente privativo, desde que descreva esta necessidade na ficha de inscrição. O tempo despendido na amamentação não será compensado para a realização da prova.

9 - Qualquer eventual aceite de documentos posterior ao ato de inscrição, o será por mera liberalidade da Comissão do Título de Especialista, não implicando em qualquer obrigação posterior.

10 - O candidato é responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e será responsabilizado civil ou penalmente por qualquer tentativa de fraude, erro ou omissão.

11 - Verificado, a qualquer tempo, erro, omissão ou fraude na inscrição, será anulada a inscrição do candidato sem direito a devolução da taxa de inscrição, serão anulados todos os resultados da inscrição incorreta, mesmo tendo sido o candidato aprovado, e inclusive o próprio título de especialista.

12 - Da avaliação do candidato:

12.1 - Para uma avaliação mais equilibrada da habilitação do candidato, o exame do TEAc de suficiência será composto por 3 (três) avaliações:

1.- Avaliação Curricular - conforme tabela abaixo

FORMAÇÃO	PONTOS
Residência Médica em Acupuntura reconhecida pelo CMBA	10
Curso de Especialização em Acupuntura reconhecido pelo CMBA	7

Cada cinquenta horas efetivas de prática de Acupuntura supervisionada em Curso reconhecido pelo CMBA que transcenda as 600 horas totais mínimas exigidas para cursos reconhecidos pelo CMBA	0,5
Cada cinquenta horas efetivas** de prática de Acupuntura supervisionada em instituição reconhecida pelo CMBA nas modalidades estágio, extensão e monitoria, fora de Curso	0,5

Educação Médica Continuada e reciclagem teórica em Acupuntura, reconhecidas pelo CMBA	0,1 ponto/cada 2 (duas) horas (máx. 0,5 pontos)
Participação em Jornadas, Cursos, Simpósios e Palestras de Acupuntura, reconhecidos pelo CMBA	0,1 ponto/cada 2 (duas) horas (máx. 0,5 pontos)
EVENTOS	PONTOS
Participação em congresso no Brasil ou Exterior de Acupuntura, reconhecido pelo CMBA	1
Participação em congresso ou Jornada Regional de Acupuntura, reconhecido pelo CMBA	0,5
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTOS
Artigo sobre Acupuntura publicado em Revista Médica	0,5
Capítulo em Livro da Especialidade Médica Acupuntura	0,5
Edição de Livro na Especialidade Médica Acupuntura	1,5
Conferência sobre Acupuntura em Evento Nacional ou Internacional reconhecido pelo CMBA	1
Conferência sobre Acupuntura em Evento Regional reconhecido pelo CMBA	0,5
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Evento reconhecido pelo CMBA	0,5
ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTOS
Mestrado	1,5
Doutorado ou Livre Docência	3
Dissertação de Mestrado relacionada à Acupuntura	2
Tese de Doutorado ou Docência relacionada à Acupuntura	4
Participação em Banca Examinadora de Atividade Acadêmica Médica	1,5
Coordenação na área de Ensino Médico	1,5
Publicação médica em revista indexada	0,1 ponto (máx. 0,5 pontos)

1.1 - Por horas efetivas entendem-se a quantidade de horas de participação real na atividade, descontados atrasos ou faltas, justificadas ou não.

1.2 - Considerando a pandemia, a participação nas atividades teóricas poderá ser presencial ou à distância.

1.3 - Independente da soma total de pontos na avaliação curricular será considerado o valor máximo de 10 pontos. Assim, se a soma total de pontos na avaliação curricular exceder a 10 pontos, serão descartados os excedentes para a composição da avaliação final.

2 - Prova Teórica - constando de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, valendo 1 (um) ponto da prova cada questão, totalizando um total de 60 pontos;

3 - Prova Prática - Constando de 5 (cinco) estações, onde serão avaliadas competências práticas, valendo um total de 6 (seis) pontos conceituais cada estação, totalizando um total de 30 pontos, conforme a seguir:

3.1 - O candidato deverá fazer o diagnóstico de um quadro doloroso comum, mencionando a prescrição de, pelo menos, 5 pontos de acupuntura indicados para o tratamento. Deverá em seguida apontar a localização dos pontos no modelo a ser fornecido.

3.2 - O candidato deverá fazer o diagnóstico de um quadro clínico apresentado e indicar o tratamento adequado através da estimulação auricular via auriculoterapia chinesa clássica, demonstrando no modelo apresentado. a técnica de aplicação de microesferas em, pelo menos 4 (quatro) pontos.

3.3 - O candidato deverá fazer o diagnóstico de um caso clínico de dor e indicar o tratamento pela Eletroacupuntura, prescrevendo e demonstrando os pontos no modelo apresentado e a regulação adequada do aparelho.

3.4 - O candidato deverá fazer o diagnóstico de um caso clínico de dor e indicar o tratamento indicado por ventosaterapia, prescrevendo e demonstrando os locais de aplicação no modelo.

3.5 - O candidato deverá executar manobras músculo-esqueléticas básicas para o diagnóstico de um quadro doloroso apresentado, indicando o seu objetivo no quadro.

12.2 - Será considerado aprovado o candidato que totalizar 70 pontos na soma total dos pontos adquiridos nas 3 provas.

13 - Local e Horário das Provas

As Provas Teórica e Prática serão realizadas no na Universidade Federal Fluminense (UFF), Campus do Gragoatá, Rua Alexandre Moura número 8, bloco M, Auditório, Faculdade de Biologia, São Domingos, Niterói, RJ.

I - A prova Teórica terá início às 8h30 horas (oito horas e trinta minutos), no horário de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, sendo a saída do candidato livre a qualquer

momento depois do início da prova, porém o candidato só poderá levar consigo o caderno de questões após 2 (duas) horas após o início da prova, mesmo que o candidato já tenha respondido a todas as questões.

II - A Prova Prática terá início às 14h30 horas (catorze horas e trinta minutos), horário de Brasília. Os candidatos deverão estar no local da prova meia hora antes do horário previsto para o começo das provas.

14 - Da Eliminação das Provas

Será eliminado do TEAc o candidato que:

I- Faltar a qualquer etapa da avaliação, ou se apresentar-se além do horário estipulado para o início das provas;

II - Portar durante as provas, mesmo que desligados, quaisquer aparelhos eletrônicos, inclusive relógios digitais;

III - Portar qualquer tipo de material que possa permitir consulta a qualquer questão da prova;

IV - Comunicar-se, ou tentar se comunicar, com qualquer outro candidato, durante a realização da prova, sem a anuência explícita de um fiscal;

V - Ausentar-se do local da prova, por qualquer motivo que não seja autorizado e acompanhado por um fiscal;

VI - Deixar de atender a qualquer indicação apontada pelos fiscais;

VII - Desrespeitar os fiscais de prova ou qualquer outro candidato e

VIII - Provocar situações que possam prejudicar a atenção e concentração dos demais candidatos.

15 - Do Resultado

I - Após o encerramento da Prova Teórica será afixado, em locais de fácil acesso, o gabarito com as respostas corretas das questões;

II - O Espelho de correção da Prova Prática, por implicar em possibilidades múltiplas de indicação terapêutica e de técnicas de inserção de agulhas, sementes auriculares e aplicação de ventosas, bem como de localização prática dos pontos prescritos, não terá como ser divulgado após seu encerramento;

III - O Resultado Final será enviado individualmente a cada um dos candidatos, via e-mail com o detalhamento do resultado obtido em cada uma das avaliações a partir do dia 25 de outubro de 2022.

IV - A lista dos candidatos aprovados será publicada no site do CMBA - www.cmba.org.br em 25 de outubro de 2022.

16 - Dos Recursos

I - Somente serão aceitos recursos enviados por escrito, para a Comissão de Título de Especialista em Acupuntura, pelo e-mail contato@cmba.org.br, até o dia 30 de outubro de 2022, onde serão descritas as razões pormenorizadas da solicitação de recurso;

II - Os recursos serão analisados pela Comissão e seu resultado será enviado por e-mail para o candidato até o dia 15 de novembro de 2022;

3 - Os recursos quanto a questões das Provas Teórica e/ou Prática deverão ser justificados mediante apresentação de referência bibliográfica exclusivamente dentro dos textos incluídos na bibliografia proposta para a prova. Não serão considerados recursos fundamentados em quaisquer outros meios que não os textos da bibliografia que consta deste edital.

17 - Do Conteúdo Programático

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEÓRICO-PRÁTICO

Definiu-se que a sequência de apresentação dos seis grandes capítulos do programa mínimo é:

1. Bases filosóficas da MTC
2. Fisiologia/Morfologia em MTC
3. Etiologia em MTC
4. Semiologia em MTC
5. Diagnóstico em MTC
6. Tratamento em MTC com Acupuntura

Detalhamento e respectiva padronização de terminologia destes grandes capítulos:

1. Bases filosóficas da MTC:
 - 1.1. Teoria do Yin Yang
 - 1.2. Teoria dos Cinco Elementos-Movimentos
2. Fisiologia/Morfologia em MTC
 - 2.1. Teoria das Substâncias Fundamentais
 - a) Qi - Jing (Essência) Yuan Qi (Qi Fonte); Wei Qi (Qi de Defesa); Ying Qi (Qi de Nutrição); Zong Qi (Qi do Tórax); Gu Qi (Qi do Alimento); Tian Qi (Ar)
 - b) Xue (Sangue)
 - c) Jin Ye (Líquidos Orgânicos)
 - d) Shen (Mente)
 - 2.2. Teoria dos Zang Fu (Órgãos e Vísceras)
 - a) Xin (Coração)
 - b) Fei (Pulmão)
 - c) Pi (Baço)

- d) Gan (Fígado)
- e) Shen (Rim)
- f) Wei (Estômago)
- g) Xiao Chang (Intestino Delgado)
- h) Da Chang (Intestino Grosso)
- i) Dan (Vesícula Biliar)
- j) Pang Guang (Bexiga)
- k) San Jiao (Triplo Aquecedor)
- l) Xin Bao (Pericárdio)

3.- Jing Luo (Meridianos e Colaterais)

Estudo abrangendo o trajeto externo e das relações internas

3.1 - Os 12 Jing (Meridianos Principais) – 6 Grupos

- a) Yang Ming Jing: da mão: Meridiano Da Chang (Intestino Grosso), do pé: Meridiano Wei (Estômago)
- b) Tai Yang Jing: da mão: Meridiano Xiao Chang (Intestino Delgado), do pé: Meridiano Pang Guang (Bexiga)
- c) Shao Yang Jing: da mão: Meridiano San Jiao, do pé: Meridiano Dan (Vesícula Biliar)
- d) Tai Yin Jing: da mão: Meridiano Fei (Pulmão), do pé: Meridiano Pi (Baço)
- e) Shao Yin Jing: da mão: Meridiano Xin (Coração), do pé: Meridiano Shen (Rim)
- f) Jue Yin Jing: da mão: Meridiano Xin Bao (Pericárdio), do pé: Meridiano Gan (Fígado)

3.2. Os Meridianos Tendinomusculares

- 4. Os Meridianos Divergentes
- 5. Os Meridianos Extraordinários
- 6. As Áreas Cutâneas
- 7. Os Luo (Colaterais)

4.- Pontos de Acupuntura

- 4.1. Ponto Yuan (Fonte)
- 4.2. Ponto Luo (Conexão)
- 4.3. Ponto Shu (Dorsal)
- 4.4. Ponto Mu (Ventral)
- 4.5. Ponto Xi (Fenda)
- 4.6. Ponto Hui (Influência)
- 4.7. Ponto Ashi
- 4.8. Cinco Pontos Shu
- a) Ponto Jing
- b) Ponto Ying
- c) Ponto Shu
- d) Ponto Jing
- e) Ponto He
- 9. Ponto He Inferior
- 10. Ponto Jiao Hui (Confluência)

5.- Etiologia em MTC

- 5.1. Fatores Patogênicos Externos

- 5.2. Fatores Patogênicos Internos
- 5.3. Fatores Patogênicos não Externos nem Internos.
- 5.4. Processo de Adoecimento.

6.- Semiologia em MTC: Os Quatro Exames

- 6.1. Interrogatório dirigido
- 6.2. Ausculta
- 6.3. Inspeção
- 6.4. Inspeção da língua Conexões
 - a) Topografia
 - b) Estudo do corpo da língua Movimentos e consistência da língua
 - c) Exame do revestimento da língua
 - d) Os vários tipos de língua
 - e) A evolução da doença e as variações da língua
- 6.5. Palpação do pulso radial
(Obs.: deliberou-se que o conhecimento destes treze pulsos básicos padronizados são os que, no mínimo, devem ser avaliados)
 - a) Tipos gerais: Superficial/Profundo; Cheio/Deficiente; Rápido/Lento; Largo/Estreito; Longo/Curto
 - b) Tipos Específicos: Irregular; Corda; Deslizante
- 6. Palpação do Abdômen
- 7. Palpação dos Meridianos e Pontos de Acupuntura
- 8. Olfacção

7. Diagnóstico em MTC

- 7.1. Diagnóstico Síndrômico (conforme decidido, usar esta terminologia em detrimento das outras)
- 7.2. Diagnóstico conforme Oito Princípios
- 7.3. Diagnóstico conforme Substâncias Fundamentais
- 7.4. Diagnóstico conforme Fatores Patogênicos
- 7.5. Diagnóstico conforme Zang Fu
- 7.6. Diagnóstico conforme Jing Luo (Meridianos e Colaterais)

8. Tratamento com Acupuntura e correlatos

- 8.1. Princípios de Tratamento
- 8.2. Métodos Básicos de Tratamento:
 - a) Tonificação
 - b) Dispersão
 - c) Neutro ou Harmonização
- 3. Formulação de Prescrição (Seleção de Pontos):
- 4. Princípios Básicos da Seleção e Combinação de Pontos
- 5. Pontos usados no tratamento síndrômico
- 8.6. Pontos usados nos distúrbios localizados:
 - a) Pontos locais
 - b) Pontos a distância
 - c) Pontos adjacentes
 - d) Pontos dolorosos
- 8.7. Seleção de pontos segundo os Jing Luo (Meridianos e Colaterais);
- 8.8. Combinação de pontos com efeitos comuns

- a) Pontos Shu (Dorsal) - Mu (Ventral)
 - b) Combinação de pontos alto - baixo
 - c) Combinação de pontos locais - distantes
 - d) Combinação de pontos direita - esquerda
9. Técnica de Acupuntura
- 9.1. Tipos de agulhas: filiforme (tipos, tamanho, material); triangular
 - 9.2. Correta inserção da agulha; o ângulo, a profundidade e a estimulação
 - 9.3. Manipulação da agulha e o De Qi (!aparecimento de Qi" ou !sensação de Qi"); principais tipos de manipulação
 - 9.4. Tempo de permanência das agulhas por sessão
 - 9.5. Número de agulhas por sessão
 - 9.6. Posição do paciente para aplicações
10. Procedimentos correlatos:
- 10.1 Moxabustão
- a) Princípios gerais e funções
 - b) Moxa em cone e em bastão
 - c) Moxa com agulhas
 - d) Indicações, contraindicações e precauções
 - e) Pontos mais usados
- 10.2. Ventosas
- a) Princípios gerais e funções
 - b) Tipos de ventosas
 - c) Técnica de aplicação
 - d) Indicações, contraindicações e precauções
- 10.3. Inativação de Pontos Gatilhos
- a) Princípios gerais e funções
 - b) Substâncias utilizadas, dosagens e quantidade
 - c) Técnica utilizada
 - d) Indicações, contraindicações e precauções
- 10.4. Eletroacupuntura
- 10.5. Aurículo Chinesa
11. Lista mínima das nosologias a serem abordadas
- 11.1 Síndrome Bi
- a) Disfunções esqueléticas agudas e crônicas
 - b) Disfunções reumatológicas: tratamento dos processos álgicos e inflamatórios nas colagenoses; fibromialgia
- 11.2. Disfunções neurológicas:
- a) Sequelas neurológicas de origem central - sequelas de AVC
 - b) Sequelas de TCE
 - c) Sequelas de parkinsonismo
 - d) Sequelas neurológicas de origem periférica – paralisia facial periférica
- 11.3. Disfunções digestivas:
- a) Refluxo gastro esofágico
 - b) Náuseas e vômitos (da gravidez, pós-operatórios e induzidos por drogas)
 - c) Dispepsia
 - d) Síndrome do intestino irritável
 - e) Obstipação intestinal

- 11.4. Disfunções geniturinárias:
- a) Cólica nefrética
 - b) Incontinência urinária
 - c) Urgência urinária - síndrome da bexiga hiperativa
 - d) Disfunção erétil
 - e) Prostatite crônica
 - f) Orquialgia
- 11.5. Disfunções respiratórias:
- a) Rinite
 - b) Sinusopatia crônica
 - c) Dor nos seios da face
 - d) Obstrução nasal
 - e) Tosse
 - f) Asma.
- 11.6. Disfunções ginecológicas:
- a) Amenorréia disfuncional
 - b) Sangramento uterino disfuncional
 - c) Dismenorreia
 - d) Síndrome peri climatérica
 - e) Infertilidade
 - f) Síndrome da tensão pré-menstrual
 - g) Corrimento vaginal crônico
 - h) Mastalgia
- 11.7. Obstetrícia:
- a) Hipertensão arterial gravídica
 - b) Mal posicionamento fetal
 - c) Indução do parto
 - d) Hipoalgesia do trabalho de parto
 - e) Agalactia
- 11.8. Disfunções endocrinológicas:
- a) Tireoidite
 - b) Hipertireoidismo
 - c) Tratamento coadjuvante da diabetes mellitus tipo 2
 - d) Obesidade
- 11.9. Disfunções psiquiátricas:
- a) Ansiedade
 - b) Depressão
 - c) Transtornos do sono
 - d) Adjuvante nas síndromes de abstinência de drogadição
- 11.10. Disfunções otológicas:
- a) Disacusias
 - b) Zumbido
 - c) Tontura
 - d) Otalgia
- 11.11. Disfunções oftálmicas:
- a) Conjuntivite alérgica
 - b) Adjuvante no tratamento do glaucoma
- 11.12. Dermatopatias funcionais:
- a) Urticária

- b) Acne
- c) Eczema

Acupuntura Contemporânea:

- 1.- Bases Científicas
- 2.-Exame físico do aparelho locomotor
Semiologia do aparelho locomotor
Sequencia geral
 - 2.1. Inspeção estática e dinâmica.
 - Verificar assimetrias, cicatrizes, tumorações
 - 2.2. Palpação óssea e de partes moles.
 - Identificar acidentes ósseos como reparo anatômico que nos auxilia a localizar o ponto de acupuntura
 - procurar sinais flogísticos e diferencia entre infecção e inflamação
 - identificar tônus muscular
 - examinar sensibilidade (sobrepõe com o exame neurológico)
 - identificar presença ou não de crepitação
 - procurar por tender points ou trigger points (Ah Shi)
 - 2.3. Arco de movimento (ADM)
 - os testes devem ser realizados de forma ativa e passiva.
 - 2.4. Exame neurológico.
 - sensibilidade conforme distribuição dermatomérica (segmento axial) ou de acordo com a inervação do nervo periférico (segmento apendicular)
 - força muscular
 - reflexos
 - 2.5. Testes especiais.

Segmento Axial

Cervical

- A.- Torcicolos congênito ou adquirido
- B.- Protuberância occipital, processo mastoide, apófise espinhosa de C7, cartilagem tireoide (C4-5), cartilagem crinoide (C6)

Teste de Compressão cervical (Spurling) - avalia possível estreitamento foraminal

Teste de Distração - alívio de possível estreitamento foraminal

Teste para Síndrome do Desfiladeiro torácico (Adson)

Teste para Pesquisa de processos intra-raquidianos (Valsalva)

Torácica

- A - Cifose (Scheuermann), gibosidade, triangulo de talhe (escoliose), lesões herpéticas

Lombossacra/Pelve

- A.- Triangulo de talhe (escoliose)
- B.- Crista e espinhas ilíacas, apófise espinhosa de L4 e L5, cóccix, tuberosidade isquiática, sínfise púbica, região inguinal.

Testes de Elevação dos MMII para pesquisa de radiculite (Lasegue)

Testes para pesquisa de sacroileíte (Patrick-Fabere, Gaeslen)
Teste de pesquisa de Espondilite Anquilosante (Schober)
Teste para diferenciação de pubalgia e hérnia inguinal (Valsalva)

Segmento apendicular

Ombro

A - Avaliação da articulação acrômio-clavicular, processo coracóide, espinha da escápula e ponta da escápula
B- Sinal de luxação da Articulação acrômio-clavicular (Sinal da Dragona)

Testes para pesquisa de:

Disfunção do supra espinhal - lesão do manguito (Jobe)
Tendão do subescapular (Gerber)
Tendão do bíceps (Yerguson)
Síndrome do impacto e articulação acrômio-clavicular (Yokum e Neer)

Cotovelo

A.- Deformidade em varo ou valgo
B.- Palpação de olecrano e epicôndilos
Teste para epicondilite (Cozen)

Punho/Mão

A.- Pesquisa de nódulos (Heberden, Bouchard) cistos sinoviais.
B.- Pesquisa de Tendinite:
Sinais de gatilho
Tendinite de De Quervain (Filkenstein)
Pesquisa de túnel do carpo (Tinel, Phalen e Phalen invertido)

Quadril

A.- Sinal de Trendelenburg, assimetrias de pregas
B.- Sínfise púbica, tuberosidade isquiática, trocânter maior

Joelho

A.- Pesquisa de geno valgo, geno varo, derrame articular, cisto de Baker
B.- Avaliação do polo superior e inferior da patela, cabeça da fíbula, verificar mobilidade da patela e pesquisa de síndrome fêmoro-patelar)

Testes para meniscos (Smillie, Apley)
Teste para instabilidade (Lackman)

Pé/Tornozelo

A- Pesquisa de pé plano constitucional ou adquirido (insuficiência do Tibial Posterior), pisada supinada ou pronada, hálux valgus, calosidades de artelhos e da região plantar
B - Avaliação de maléolos lateral e medial, ligamento fíbulo-talar anterior (entorses), origem da fáscia plantar (fascite plantar), base e cabeça dos metatarsianos, osso navicular, tendão e inserção do Aquiles.

Teste da varização do retropé (insuficiência Tibial Posterior)
Teste de estiramento da fáscia plantar (fascite plantar)

Teste da compressão látero-medial do antepé para neuroma de Morton (Mulder)
Pesquisa de Síndrome do túnel do tarso e neuroma de Morton (Tinel)

18 - Das Referências Bibliográficas

- ACUPUNTURA: um texto compreensível.** Roca, São Paulo, 2009-
BARROS FILHO, T. E. P de.; LECH, O. (Editores). **Exame físico em ortopedia** [3.ed.].
Sarvier, São Paulo, 2017.
Pág: 4, 5, 11, 15, 17, 18, 22 a 29, 33, 34, 66, 70, 76, 77, 82, 83, 132, 138, 141 a 147,
159 a 161, 166, 176, 177, 188, 190, 195 a 197, 202, 222, 224, 248, 251, 254,
274, 275, 299, 300, 302, 306 a 308, 311, 312, 314 a 316, 328, 329, 332 a 335,
338, 340, 342, 344 a 349, 351 a 355.
- FILSHIE, J., WHITE, J. **Acupuntura Médica.** Um enfoque Científico do Ponto de Vista
Ocidental. Roca, São Paulo. 2002.
- HSING, H. TSAI, A., ROHDE, C. **Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa.**
Atheneu, São Paulo, 2019.
- LIU, G. **Tratado Contemporâneo de Acupuntura e Moxibustão.** CEIMEC, São
Paulo, 2005
- WHITE, A. et al. **Introdução à acupuntura médica ocidental.** Roca, São Paulo, 2013
- XINNONG, C. **Acupuntura e moxabustão chinesa.** Roca, São Paulo, 2001.
- YAMAMURA Y. **Acupuntura Tradicional - A Arte de Inserir.** 2ª. edição. Andreoli/
Center Ao, São Paulo, 2021
- YAMAMURA, Y., YAMAMURA ML., **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da
EPM-UNIFESP ACUPUNTURA.** Manole, São Paulo. 2015.

19 - Das Considerações Finais

I - O TEAc 2022 será exclusivamente presencial, na data e local indicado;

II - Para a realização das provas presenciais o CMBA seguirá todas as medidas de segurança conforme legislação em vigor. No momento da prova, independente das medidas em vigor serão disponibilizados álcool em gel para higienização de materiais e mãos e medidas de distanciamento social;

III - Pelo fato da pandemia implicar em resoluções súbitas das autoridades públicas, se houverem medidas que impeçam a realização das provas, estas serão suspensas, ficando a critério do CMBA a definição de nova data e/ou local para sua realização;

IV - No caso de adiamento da prova, o CMBA não será responsável por quaisquer despesas assumidas pelos candidatos para prestar a prova, tais como reservas ou compra de passagens aéreas ou terrestres, reservas em hotéis ou similares;

V - Quando da realização da prova na nova data marcada pelo CMBA, valerão as mesmas regras estabelecidas neste edital;

VI - Os valores já pagos como taxa de inscrição para eventual nova data não sofrerão qualquer correção, independente de alterações de custo para a realização da prova;

VII - O valor da taxa de inscrição só será devolvido em caso de impedimento da presença por razão de doença, comprovada por atestado do médico assistente, no dia da prova;

VIII - Não serão admitidas quaisquer outras justificativas para reembolso do valor pago como taxa de inscrição;

IX - Os candidato impedido de realizar a prova na data marcada por incapacidade física de locomoção até o local da prova ou por quadro positivo de COVID-19, comprovados por atestado do médico assistente ou mediante teste positivo seu ou de familiar residente no mesmo endereço, poderá utilizar, ao invés de solicitar seu reembolso, o pagamento da taxa de inscrição como pagamento integral para a próxima prova de Título de especialista - TEAc;

X - Qualquer tema não tratado nesse edital e passível de questionamento, será resolvido pela Comissão do Título de Especialista em Acupuntura do CMBA;

XI - As informações relativas à avaliação curricular devem ser preenchidas pelo candidato usando o anexo 1 que se encontra na área restrita do associado do www.cmba.org.br e enviadas por email (contato@cmba.org.br) com cópia comprobatório digitalizada em PDF e

XII - Todos os documentos solicitados deverão ser enviados por via eletrônica (contato@cmba.org.br), escaneados, em formato PDF, e serão confirmados junto as instituições emissoras. Em caso de dúvida quanto a qualquer documento, o candidato poderá ser convocado apresentar o documento original ou cópia autenticada em cartório, sem necessidade de qualquer justificativa. A falha no cumprimento desta solicitação resultará na desconsideração do documento.

XIII - As provas teórica e prática estarão a cargo da Comissão do Teac que se encarregará de elaborar as questões e nomear fiscais e avaliadores, dentre membros titulares do CMBA que não tenham vínculo direto com cursos preparatórios, vínculos com candidatos ou quaisquer outros que ponham em dúvida a lisura da prova.

XIV - A emissão do Título de Especialista é de responsabilidade da Associação Médica Brasileira - AMB, mediante o pagamento pelo candidato aprovado dos seguintes valores:

Sócios da AMB R\$ 850,00

Não Sócios da AMB R\$ 1.275,00

Comissão de TEAc 2022 do CMBA

Diretoria do CMBA 2021-23